



ASSOCIAÇÃO DOS
**DELEGADOS
DE POLÍCIA**
MATO GROSSO DO SUL



Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Ofício Nº 07/2022 - Entidades Reunidas (ADEPOL; SINPOF-MS; SINPAP-MS; AEPJ; SINPOL MS).

À

SAD - Secretaria de Administração

Exma. Sra. Secretária

Ana Carolina Nardes

Exma. Sra. Secretária de Estado,

O Grupo Entidades Reunidas, constituído pelos Sindicatos e Associações representantes das categorias dos policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul, vem perante Vossa Excelência, contestar a informação que foi repassada na reunião realizada em 02/08/2022, cujo teor dizia de que o pagamento da diferença do 13º salários do ano 2021, devido a regularização da promoção ano-base 2019, já havia sido liquidada juntamente com os pagamentos no exercício 2022, e também com a diferença de dezembro/2021 a abril/2022. Após o encerramento da reunião, alguns dos nossos integrantes estiveram na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas/SEJUSP, onde obtivemos a informação, após consulta dos arquivos, que o pagamento da diferença do 13º salários relativo ao ano de 2021 não foi realizado, visto o entendimento que se trata de exercício anterior, bem como, que o valor também não consta nas planilhas de cálculos de exercício anteriores elaborada pela Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento/SAD (consta somente o pagamento de 2 diferenças de 13º salário, em tese, ano 2019 e 2020).

Frente ao exposto, reiteramos o teor do ofício nº 06/2022- GO grupo Entidades Reunidas, dentre estes a retificação do valor informado nos holerites, com a inclusão da



ASSOCIAÇÃO DOS
**DELEGADOS
DE POLÍCIA**
MATO GROSSO DO SUL



SINPOF MS
SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS FORENSES DE MATO GROSSO DO SUL



diferença referente ao pagamento da diferença do 13º salário das categorias que compõem a Polícia Civil do MS, relativo ao ano de 2021.

Atenciosamente.

ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES

Presidente da ADEPOL/MS

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

Presidente do SINPOL/MS

SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente do SINPOF/MS

RICARDO DE WERK FILHO

Vice-Presidente do SINPAP/MS

PAULO DOS SANTOS

Presidente da AEPJ/MS